

PORTARIA N.º 21.147, DE 28/09/2026.

**CONCEDE GOZO DE FÉRIAS A SERVIDOR
QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/2006 E LEI N.º 4.118/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor abaixo descrito o gozo de férias interrompidas, de acordo com as informações do Processo Eletrônico n.º 45.391/2026, a saber:

- **CARLOS ROBERTO GUIMARÃES PEIXOTO BRAVO**
MATRICULA 40.403
PERÍODO AQUISITIVO: 03/01/2025 a 02/01/2026
PERÍODO DE FÉRIAS: 08/09/2026 a 27/09/2026 - 20 DIAS -
PORTARIA N.º 21.117, DE 31/08/2026.
PERÍODO DE INTERRUPÇÃO: 18/09/2026 a 27/09/2026 - 10 DIAS -
PORTARIA N.º 21.141, DE 21/09/2026.
GOZO DE FÉRIAS: 28/09/2026 A 07/10/2026 - 10 DIAS

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 28 de setembro de 2026.

CARLOS ALBERTO LOUREIRO VIEIRA
Prefeito Municipal
Em Exercício